

URGENTE**ENTRADA**

04 JUL. 2023

Ass. do Func. COASP



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

APROVADO

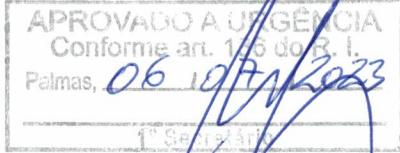
À Secretaria para providências

01 AGO. 2023

1º Secretário

DQ1186
REQUERIMENTO N°. /2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**



Requer, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário Estadual de Administração, com o objetivo de solicitar estudo de viabilidade técnico-financeira da adesão e convênio dos municípios tocantinenses ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – PLANSAÚDE.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciā do Plenário, requerer à Vossa Excelência, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário Estadual de Administração, com o objetivo de solicitar estudo de viabilidade técnico-financeira da adesão e convênio dos municípios tocantinenses e seus servidores ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – PLANSAÚDE (atualmente denominado SERVIR), bem como a inclusão dos contratos temporários vinculados ao poder executivo estadual, nos termos e regras a serem futuramente definidos sem prejuízo da necessidade de alteração na legislação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar o estudo de viabilidade técnico-financeira da adesão e convênio dos municípios tocantinenses e seus servidores ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE (atualmente denominado "SERVIR"), bem como a inclusão dos contratos temporários vinculados ao poder executivo estadual, nos termos e regras a serem futuramente definidos sem prejuízo da necessidade de alteração na legislação (Lei estadual nº 2.296/2010).



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

A justificativa para esse requerimento baseia-se na importância de garantir condições adequadas de saúde e assistência médica aos servidores públicos dos municípios tocantinenses, bem como aos contratados temporários vinculados ao poder executivo estadual. Atualmente, uma grande quantidade de servidores municipais ao longo do estado do Tocantins enfrenta dificuldades no acesso a serviços de saúde de qualidade, e pagamento destes, o que compromete sua qualidade de vida e sua capacidade de desempenhar suas funções de maneira eficiente.

O PLANSÁUDE, atualmente denominado SERVIR, é um plano de assistência à saúde que visa oferecer atendimento médico, hospitalar e odontológico aos servidores públicos do Estado do Tocantins. Sua implementação tem trazido benefícios significativos aos servidores estaduais, proporcionando-lhes acesso a uma rede de profissionais e estabelecimentos de saúde credenciados, além de garantir maior agilidade e eficiência no atendimento.

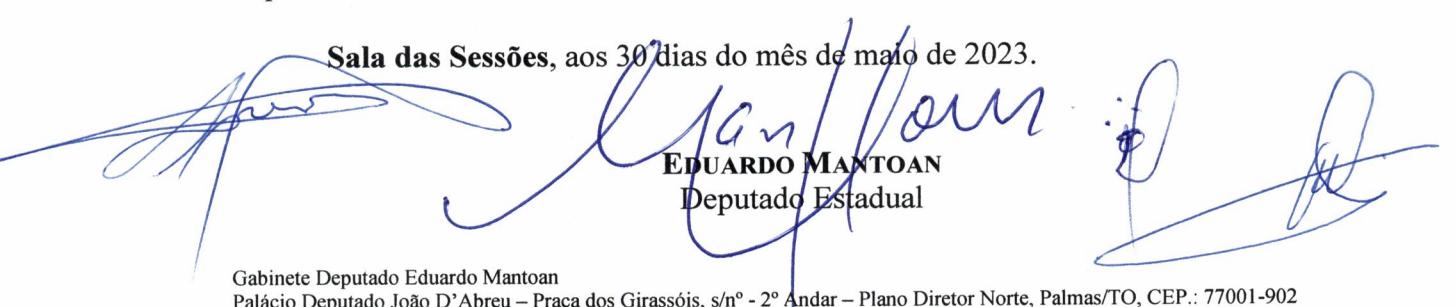
A adesão dos municípios tocantinenses ao PLANSÁUDE/SERVIR permitirá estender esses benefícios aos servidores municipais, promovendo a equidade no acesso à saúde e garantindo um tratamento adequado a todos os funcionários públicos do estado. Além disso, a inclusão dos contratos temporários vinculados ao poder executivo estadual assegurará que esses profissionais também possam desfrutar dos serviços e cuidados oferecidos pelo plano de assistência à saúde, algo que não acontece atualmente.

Ressalta-se que a viabilidade técnico-financeira do convênio e adesão dos municípios e contratos temporários deverá ser analisada criteriosamente, considerando a capacidade de expansão do sistema de saúde, os custos envolvidos e a disponibilidade de recursos. Contudo, os potenciais benefícios resultantes dessa medida são significativos e justificam a necessidade de realização do estudo solicitado.

É importante destacar que eventuais alterações na legislação poderão ser necessárias para viabilizar a implementação desse convênio e a inclusão dos contratos temporários. Tais mudanças, se exigidas, serão objeto de discussão posterior, visando à adequação da legislação vigente para atender aos objetivos propostos. A realização desse estudo é fundamental para embasar futuras ações e decisões que visem garantir uma maior qualidade de vida e bem-estar a esses profissionais, além de fortalecer o sistema de saúde como um todo.

Requer, desta forma, em regime de urgência, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, cópia ao Secretário Estadual de Administração solicitando o estudo de viabilidade técnico-financeira de adesão e convênio, nos termos expostos neste requerimento.

Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de maio de 2023.


EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual